



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Sr. *Américo Bellé*, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que em conjunto com o Prefeito do Município, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, sejam atribuídas a Senhora *Jucieli da Silva*, portadora do CPF nº 047.128.139-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal